



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12300, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da EBAP - Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da UFMG, Professor Evaldo Balbino da Silva, no uso das competências que lhe conferem a Portaria nº 2967, de 07 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2025 e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 7731 de 08 de agosto de 2025, publicada no Boletim Interno da UFMG no dia 11 de agosto de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 10202 de 08 de outubro de 2025, publicada no Boletim Interno da UFMG no dia 08 de outubro de 2025, referente ao Processo nº 23072.248302/2025-85.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

PROFESSOR EVALDO BALBINO DA SILVA

DIRETOR-GERAL DA UNIDADE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL (EBAP/UFMG)



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Balbino da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 09/12/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4804129** e o código CRC **A97BB5E6**.